

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2020-CTE**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 207, de 05 de dezembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2020-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da senhora DALCI ROSA DE MAGALHÃES CARDOSO, inscrito no CPF nº 012.790.995-85, residente e domiciliado no Povoado Riacho de Pinto, 170, Cercado, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 65 e 66, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 64.373,76 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de março de 2020.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

CONCEIÇÃO APARECIDA LIMA SOUSA

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

*PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
Governo Participativo*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2020-CTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 015/2020-CTE e determino a contratação da senhora DALCI ROSA DE MAGALHÃES CARDOSO, inscrito no CPF n° 012.790.995-85, residente e domiciliado no Povoado Riacho de Pinto, 170, Cercado, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 65 e 66, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 64.373,76 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de março de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 015/2020-CTE, Inexigibilidade 015/2020-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas rotas 65 e 66, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2020, em favor da senhora DALCI ROSA DE MAGALHÃES CARDOSO, inscrito no CPF n° 012.790.995-85, residente e domiciliado no Povoado Riacho de Pinto, 170, Cercado, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 65 e 66, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2020, com valor total de R\$ 64.373,76 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de março de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

*Governo Participativo*